



SEÇÃO 1 – Poder Executivo

PORTARIA Nº 16.154, DE 29 DE AGOSTO DE 2025
Exonera Supervisor de Ensino

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, com amparo no artigo 49, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar n.º 0024, de 04 de janeiro de 2011, a servidora Grasielli Gusmão Fonseca César, matrícula 1953, do cargo de Supervisor de Ensino, nomeada pela Portaria n.º 15.624, de 03 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 18 de agosto de 2025.

Estância Turística de Paraibuna, 29 de agosto de 2025.
HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 16.155, DE 29 DE AGOSTO DE 2025
Nomeia Coordenador Pedagógico

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a partir de 18 de agosto de 2025, a servidora Grasielli Gusmão Fonseca César, matrícula 1953, para o cargo de Coordenador Pedagógico, com amparo no artigo 20, §2º, da Lei Complementar n.º 24, de 02 de janeiro de 2011, com acréscimo em seus vencimentos de 35% (trinta e cinco por cento), conforme Anexo II, da Lei Complementar n.º 23, de 04 de janeiro de 2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Estância Turística de Paraibuna, 29 de agosto de 2025.
HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 16.156, DE 29 DE AGOSTO DE 2025
Autoriza quinquênio

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, com amparo no artigo 111, inciso I da Lei Complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018, a inclusão de 25% (vinte e cinco por cento) de quinquênio ao vencimento de Joao Antônio Fonseca Alvarenga, matrícula 1349, Encanador, que completou vinte e cinco anos de efetivo exercício no dia 28 de agosto de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Estância Turística de Paraibuna, 29 de agosto de 2025.
HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 16.157, DE 29 DE AGOSTO DE 2025
Autoriza quinquênio

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, com amparo no artigo 111, inciso I da Lei Complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018, a inclusão de 25% (vinte e cinco por cento) de quinquênio ao vencimento de João Tadeu de faria, matrícula 1356, Pedreiro, que completou vinte e cinco anos de efetivo exercício no dia 28 de agosto de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Estância Turística de Paraibuna, 29 de agosto de 2025.
HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS
Prefeita Municipal